



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.739/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Gestor Escolar ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso VI – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos Gestores Escolar a seguir relacionados:

RM	Nome dos Gestores Escolar
6911	JAMILE BOMFIM ARNEIRO SIQUEIRA
6722	LUIZA MARIA SANTOS CHAGAS
6753	ROSIMEIRE CANDIDA DE PAULA DOS SANTOS
6913	THAIS POLIANA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.